

## **Regulamento**

### **1.1 Aplicações:**

As disposições deste regulamento aplicam-se as seguintes unidades de negócios:

- Ecovias Imigrantes
- Ecovias Leste Paulista
- Ecovias Noroeste
- Ecovias Raposo Castelo S/A
- Ecovias Sul
- Ecovias 101
- Ecovias Ponte
- Ecovias Rio Minas
- Ecovias Norte Minas
- Ecovias Minas Goiás
- Ecovias Cerrado
- Ecovias Araguaia

### **1.2 Pontos Focais**

- Alterar escalas no sistema;
- Incluir novos participantes novos;
- Inativar participantes desligados;
- Realizar o pagamento de notas;
- Entender o regulamento;
- Entender cada indicador a ser medido;
- Tirar dúvidas dos colaboradores;
- Realizar os pré-cadastramentos dos colaboradores novos;
- Inativar colaboradores desligados e afastados.
- Subsidiar a gestão com análise gerencial da performance dos colaboradores da sua unidade;

### **1.3 Requisitos para participação no Programa:**

- São elegíveis todas as equipes de pedágios ativas desde que sejam mapeados os indicadores para o programa;
- Será considerado como elegível a 1 avo colaboradores que trabalharam no mínimo 10 dias/mês;
- Os operadores de pedágio, serão medidos através do seu desempenho, com relação aos indicadores mapeados na unidade de negócio.

- Os controladores e demais cargos mapeados para o programa serão medidos através do desempenho médio de suas respectivas equipes.
- Os colaboradores admitidos em regime de contrato intermitente não serão elegíveis ao programa.

#### **1.4 Pontuação:**

- O programa de pontos será medido através dos indicadores mapeados para cada unidade de negócio e mensurado individualmente por operador de pedágio. Para controladores o resultado médio de sua equipe de operadores será considerado como pontos alcançados no mês;
- Para ser elegível ao resgate de prêmios, o operador de pedágio deverá performar no mínimo 60% sobre o total dos indicadores/mês;
- O Controlador será elegível ao resgate de pontos, a partir de 60% sobre o resultado médio de sua equipe;
- Os pontos alcançados nos indicadores produtivos serão somados, onde 2400 pontos representam 60% de alcance (mínimo) e 4000 pontos representam 100% de alcance (máximo), medidos mensalmente;
- O ponto bônus poderá ser somado como pontuação adicional caso o participante tenha atingido 4000 pontos ou 100% pelo período de 3 meses consecutivos, desta forma 1000 pontos serão somados no quarto mês.
  - Em caso de afastamento do trabalho por motivo de doença ou acidente maior do que 30 (trinta) dias, os pontos do participante irão recomeçar, valendo, portanto, o período consecutivo de 3 meses. Caso o período de afastamento seja inferior a 30 (trinta) dias, o colaborador continuará com a sua pontuação quando do seu retorno ao trabalho.
  - Caso o colaborador esteja de férias e não tenha assumido cabine durante o período de 1 mês, ou seja, não tenha pontuação no programa durante suas férias, no retorno continua valendo a regra da pontuação bônus e este mês de retorno será computado como terceiro mês consecutivo.
- Os pontos negativos serão subtraídos dos indicadores produtivos e bônus, os pontos negativos são faltas injustificadas, atrasos e reclamações de usuários;
- Atraso subtrai 300 pontos/mês, caso haja mais de um atraso por mês essa pontuação é somada ex: 2 atrasos = 600 pontos.
- Falta Injustificada subtrai 1000 pontos/mês, caso haja mais de uma falta injustificada por mês essa pontuação é somada ex: 2 faltas injustificadas = 2000 pontos.

- Reclamação de usuário subtrai 1000 pontos/mês, caso haja mais de uma reclamação de usuário essa pontuação é somada ex: 3 reclamações de usuários = 3000 pontos.
- O programa ainda prevê outras campanhas que podem ser revisadas de acordo com a necessidade da Concessionária, sendo necessário a revisão dos indicadores.
- O participante tem acesso ao resultado do seu desempenho mensalmente e pode solicitar explicações sobre sua pontuação e seu desempenho, o ponto focal da unidade ficará encarregado de explicar e responder ao participante e acessar a gestão direta em caso de necessidade.

### **1.5 Vigência dos Pontos para resgate de prêmios:**

A pontuação permanecerá acumulada por um período de 12 meses, caso não seja resgatado prêmios por parte do participante (operadores e controladores) os pontos expiram.

O prazo máximo do acúmulo dos pontos funciona conforme o exemplo abaixo:

- Pontos de jan/25 acumula até jan/26;
- Pontos de fev/25 acumula até fev/26;
- e assim por diante.

### **1.6 Indicadores produtivos medidos manualmente.**

Indicadores produtivos medidos manualmente devem ser calculados pela unidade de negócio e ter os resultados informados nas datas determinadas para input no sistema.

### **1.7 Tabela de Desempenho.**

O percentual de desempenho do participante determinará se ele tem ou não direito ao resgate de pontos/prêmios:

<b>Pontos</b>	<b>Desempenho</b>
100% ou +	Ótimo
60% a 99,9%	Bom
30% a 59,99%	Regular
0% até 29,99%	abaixo do esperado

## 1.8 Indicadores Negativos.

são indicadores que reduzem a exposição do participante ao trabalho e estão em desacordo com nossos valores. Esses indicadores são subtraídos dos indicadores produtivos, segue abaixo tabela com pontuação dos indicadores negativos:

Indicador	Pontuação
Atraso	300
Falta Injustificada	1000
Reclamação de usuário	1000

## 1.9 Cálculo de Pontuação.

O cálculo para pontuação será realizado da seguinte forma:

1. Indicadores produtivos + bônus – indicadores negativos = total de pontos do mês
2. Pontuação atingida pelo colaborador / total máximo de pontos indica o percentual de atingimento do colaborador

Ex: 3000 (pontos alcançados) /4000 (teto do programa)\*100 = 75%  
**colaborador tem direito ao recebimento de pontos.**

2000(pontos alcançados) /4000 (teto do programa)\*100 = 50%  
**colaborador não tem direito ao recebimento de pontos.**

## 1.10 O resultado do cálculo determinará a pontuação e desempenho do participante

Na tabela abaixo segue exemplos de cálculo:

Pontuação total atingida pelo participante (indicadores produtivos + bônus - negativos)	Máximo de pontos (Pontuação base para cálculo)	Cálculo que determina se o colaborador tem direito a receber pontos/prêmios	% de desempenho (precisa ser 60% ou mais para o recebimento de pontos)	Nível de desempenho	Tem direito a receber pontos?
4000	4000	4000 / 4000	100%	ótimo	sim, maior que 60%
3000	4000	3000 / 4000	75%	bom	sim, maior que 60%
2000	4000	2000 / 4000	50%	regular	não, menor que 60%
1250	4000	1250 / 4000	31%	abaixo do esperado	não, menor que 60%

- Além dos resultados individuais por participante, o programa contará com a possibilidade de extração de relatórios pelo gestor ou ponto

focal para acompanhar o resultado do desempenho das equipes frente aos indicadores, possibilitando a identificação das melhores performances.

### 1.11 Transformação Para Pontos Livelo

Caso o colaborador alcance 60% ou mais nos indicadores/mês, será disponibilizada a pontuação para resgate de prêmios na plataforma Livelo:

**Ex:**

Pontuação Total	Desempenho
4000	Ótimo
3000	Bom

Só acumula pontos os colaboradores com desempenho “bom e ótimo”, acima de 60% ou 2400 pontos

No Destaca Mais quem se destaca, pode ganhar pontos livelo para trocar direto na plataforma e conquistar recompensas incríveis, como viagens, experiências, produtos e muito mais.

### Considerações Finais

O programa **Destaca Mais** é um produto de recompensas, que visa o desenvolvimento e reconhecimento dos colaboradores da operação pelo bom desempenho sobre os indicadores mapeados pelas unidades de negócios e que está atrelado a uma plataforma de resgate de pontos.

Este produto foi implantado por liberalidade do Grupo Ecorodovias e **não tem caráter remuneratório**, podendo ser alterado, suspenso ou encerrado a qualquer momento, a critério do Grupo Ecorodovias.

Os critérios de desempenho e a forma de pontuação são definidos internamente pela liderança das unidades de negócios em conjunto com a área de remuneração do Grupo Ecorodovias. **A participação no programa e os benefícios concedidos não possuem natureza salarial.**

A participação no programa não é obrigatória, caso o colaborador opte pela participação ele fará o primeiro acesso com login e senha e após ler o regulamento informará se aceita ou não participar do programa. O colaborador participante poderá sair do programa a qualquer momento.